



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1990.

CONDADO - PB., Em 31 de julho de 1.990.

N.º 27.

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

RI N.º 98/1990.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Especial ao Orçamento Corrente, e dá outras providências.

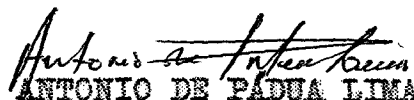
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir um Crédito Especial ao Orçamento Corrente, na ordem de Cr\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado para a conclusão da construção da Casa de Farinha.

do Crédito autorizado pelo artigo anterior, correrá por conta dos recursos instituídos pelo §1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de julho de 1.990.


ANTONIO DE PADUA LIMA
PREFEITO.